



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 055, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia Comissão para subsidiar a regulamentação e aplicação da Lei Federal 14.017, de 29 de julho de 2020 - Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a promulgação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, cujo objeto é promover ações para garantir renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do Covid-19;

Considerando a necessidade de se regulamentar referida Lei no âmbito do Município de Diamantina;

E considerando o disposto no Memorando Interno número 459/2020 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para fins de subsidiar a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico na condução dos trabalhos de regulamentação e aplicação da Lei Aldir Blanc, no âmbito do Município de Diamantina, composta pelos seguintes membros:

1. Eisenhower Geraldo da Cruz Júnior - Procurador Jurídico
2. Nagimy Lidiane Silva de Almeida - Controladora Interna
3. Ednalma Leticya Santiago Vial - Assessora Jurídica do Gabinete do Prefeito
4. Marcela Araújo Almeida - Assessora Técnica do Gabinete do Prefeito



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

5. Cinara Lemos Meira Souza - Representante da Diretoria de Planejamento
6. Gleicielly Jeane Silva e Pinto - Gerente de Compras e Convênios
7. Márcia Betânia Oliveira Horta - Secretária Municipal de Cultura
8. Alberis Cristiano Mafra - Gerente de Produção Cultural da Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º - Fica nomeada como presidente da Comissão a senhora Márcia Betânia Oliveira Horta.

Art. 3º - A Comissão ora nomeada terá o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos, com posterior apresentação de relatório conclusivo à este Gabinete.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 04 de setembro de 2020.

Juscelino Brasiliano Roque
Prefeito Municipal